



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 164/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
1850	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 11 de agosto de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal